



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 073/2024

"Indica ao Poder Executivo que, através da Secretaria Municipal de Saúde, sejam intensificadas as ações de combate a proliferação de mosquitos em Praia Grande através dos Agentes de Combate às Endemias e aumente a quantidade de viagens, por semana, do carro fumacê nos bairros do distrito."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE SEJAM INTENSIFICADAS AS AÇÕES DE COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS EM PRAIA GRANDE ATRAVÉS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AUMENTE A QUANTIDADE DE VIAGENS, POR SEMANA, DO CARRO FUMACÊ NOS BAIRROS DO DISTRITO.**

A presente indicação tem por objetivo expressar a urgente necessidade de intensificação das ações de combate à proliferação de mosquitos no distrito de Praia Grande.

Esta ação é de suma importância para proteger a saúde e o bem-estar da população local, especialmente diante do crescente risco de doenças transmitidas por mosquitos, como dengue, zika, chikungunya e febre amarela.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nos últimos meses, temos observado um aumento significativo da quantidade de mosquitos nos bairros do distrito, causando pavor em muitos moradores.

A fim de enfrentar este problema de maneira eficaz, proponho através da presente Indicação, a intensificação das seguintes ações:

1. Fortalecimento das Atividades dos Agentes de Combate às Endemias:

- **Aumento do Número de Visitas Domiciliares:** Reforçar o trabalho dos agentes de combate às endemias, ampliando o número de visitas domiciliares para inspecionar e eliminar focos de proliferação de mosquitos.
- **Educação e Conscientização:** Realizar campanhas educativas para conscientizar a população sobre a importância de eliminar criadouros de mosquitos, como recipientes com água parada, pneus velhos e lixo acumulado.

2. Aumento da Frequência das Viagens do Carro Fumacê:

- **Ampliação da Cobertura:** Aumentar a quantidade de viagens do carro fumacê para abranger todas as áreas de Praia Grande, incluindo regiões mais afastadas e de difícil acesso.
- **Horários Estratégicos:** Planejar as operações do carro fumacê em horários estratégicos, como o início da manhã e o final da tarde, quando a atividade dos mosquitos é mais intensa.

3. Colaboração com a Comunidade:

- **Parcerias Locais:** Estabelecer parcerias com escolas, associações de moradores e outros grupos comunitários para promover mutirões de limpeza e atividades de sensibilização.
- **Relatórios e Feedback:** Criar canais de comunicação para que a população possa relatar focos de mosquitos e fornecer feedback sobre as ações realizadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acredito que, com a intensificação dessas medidas, será possível reduzir significativamente a proliferação de mosquitos em Praia Grande e, conseqüentemente, diminuir o risco de surtos de doenças.

A saúde pública é uma prioridade, e ações preventivas são essenciais para garantir a qualidade de vida dos moradores.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 14 de junho de 2024.

AELCIO
RODRIGUES
PEIXOTO:11371
499730

Assinado de forma digital
por AELCIO
RODRIGUES
PEIXOTO:11371499730
Dados: 2024.06.14
12:35:09 -03'00'

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Vereador do Município de Fundão/ES

